

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> REGINA APARECIDA DE MORAIS	
<b>EDITAL:</b> 019/2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>Solicito a conferência da pontuação destinada aos meus títulos e experiências, pois não conferem com a soma que faço ao considerar a tabela da página 28 do edital em questão. Não considero correta/ justa que a pontuação destinada aos cargos 96 e 66 seja a mesma destinada ao cargo 106, pois as especializações (e mesmo o Mestrado) estão completamente afinadas com a titulação adequada para as disciplinas dos dois semestres.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pela candidata, e a soma de pontos é de 67.</p> <p>Conforme quadro de pontuação, será pontuada a maior titulação e não o somatório de todas.</p> <p>São pontuados conforme quadro apenas projetos com bolsista.</p>	

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA